



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.573, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão da Progressão por Avaliação de Desempenho aos profissionais do magistério, referente ao biênio 2024-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/co art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, e suas alterações posteriores, especialmente arts. 44 ao 49;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão por Avaliação de Desempenho, correspondente até 2(dois) níveis, aos profissionais ativos do magistério, referente interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em funções de magistério, no período 2024-2025, nos termos da Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, e suas alterações, com enquadramento nos níveis e classes correspondentes, conforme detalhado a seguir:

Progressão de Níveis referente ao interstício de 2024 e 2025				
Professor do Ensino Fundamental				
Nº	Matrícula	Nome	Classe	Nível
1	1921	Adelita Aparecida Romanhole de Marchi	C	50
2	2778	Adelita Aparecida Romanhole de Marchi	C	29
3	3676	Alessandra Aparecida Macon Rocha	D	16
4	2991	Amanda Mantovani Peron	C	21
5	1935	Ana Aparecida Patrício de Santi	C	50
6	3133	Ana Aparecida Patrício de Santi	C	19
7	2887	Ana Maria Alves dos Santos Lima	C	29
8	2274	Andrea Regina Manini Tottene	C	38
9	2777	Andrea Regina Manini Tottene	C	29
10	2648	Andreia Zacharias Cardoso	C	26
11	1748	Angélica Rodrigues Bertoncello Pagliari	C	57
12	1093	Aparecida de Lourdes Lago	C	80
13	3760	Camila Vitoretti Nogueira	C	5
14	3108	Cássia Fernanda de Mello	C	19
15	1729	Cely Regina Regiani	C	57
16	3151	Cristiane Silva dos Santos	C	19
17	2272	Dalva Trindade Bellini	C	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

18	3183	Daniela Aguiar da Silva Sassi	C	19
19	3748	Danielle Pires de Oliveira Bernardi	C	5
20	2693	Danilo Thiago Boregas Santini	C	29
21	3868	Dayane Cristina Medeiros dos Santos Melo	C	5
22	2495	Débora Rodrigues da Costa Rando	C	19
23	2943	Delaine Oliveira Fumagalli	C	20
24	3148	Edna Aparecida Peliser Gibin	C	19
25	2766	Elieide Zotareli da Luz	C	29
26	3150	Elisandra Rodrigues da Silva	C	19
27	3229	Eloisa Nansmi Bergo	C	19
28	2759	Fracielly Rodrigues Magalhães Gomes	C	29
29	1361	Giselda de Godoy Bueno Alexandre	C	68
30	1734	Ivanil da Silva Tory	C	57
31	1932	Jane Gabriel da Silva Leite	C	44
32	3674	Josiane Begotti	C	10
33	2894	Juliana Bernardi	D	32
34	2755	Juliana Michelli Rando Marssola	C	26
35	1214	Karin Debora Rodrigues Andrade	C	76
36	2960	Karina Tazinazzo	C	24
37	3179	Keli Cristina de Souza Peixoto	C	19
38	2868	Luana Nicola de Sá	C	24
39	3869	Luciana Alves	D	12
40	1213	Lucimara Aparecida Vicentini Simões	C	76
41	3491	Magali Bonadio Pasquini	C	5
42	2959	Marcelo de Oliveira	D	32
43	2086	Marcia Aparecida Busseli	C	47
44	2756	Marcia Regina Bonadio	C	29
45	3713	Márcia Regina Fiorillo Hidalgo de Lima	C	10
46	2050	Maria Aparecida Alda	C	34
47	1936	Maria Aparecida Freitas Santos	C	50
48	3103	Maria Margarete Lopes Rodrigues	C	19
49	3797	Marinete Gomes de Carvalho	C	05
50	2754	Marilene Aparecida Lima	C	29
51	1749	Mary Leia Caiero	C	50
52	3149	Mary Leia Caiero	C	14
53	2884	Micheli Cristina Palandrani	C	29
54	2867	Neuza Dias Molina	C	24
55	2958	Otávio Cesar Landim	C	24
56	2941	Rafaeli Marini Branco	C	24
57	2758	Renata Anelize Rosa Gibin	C	29
58	3616	Rosana Aparecida Prates	C	10
59	2839	Rosimeire Chiquito Gomes	C	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

60	1923	Sandra Cristiane Fratini de Castro	C	50
61	2779	Sandra Cristina Vicentini	C	29
62	1930	Sheila de Padua Coelho Bonadio	C	50
63	3180	Sidinéia Ernegas Rodrigues	D	13
64	2886	Socorro Alves de Oliveira	C	29
65	1053	Solange Carraro	C	76
66	3722	Solange Máxima da Silva Carvalho	C	10
67	1730	Sueli Correia	C	57
68	2279	Suzana Dulba de Oliveira Malheiros	C	38
69	2844	Suzana Dulba de Oliveira Malheiros	C	19
70	3185	Tatiane Renata Goncalves da Silva de Andrade	C	19
71	3147	Valéria Ipolito Rocha	C	19
72	1928	Valquiria Malheiros	C	50
73	3107	Valquiria Malheiros	C	19

Professor de Educação Infantil

Nº	Matrícula	Nome	Classe	Nível
1	1517	Adriana Aparecida Berlin Galvão	C	32
2	1942	Adriana de Cassia Rodrigues Zolin Benalia	C	32
3	2089	Ana Paula Moura Tiago	C	29
4	2026	Andressa dos Santos Scalco	D	40
5	3831	Carla Fernanda Kusiak	C	5
6	1713	Célia Aparecida Cripa Vieira	C	32
7	1513	Elisabete Gonçalves Arboleya	C	32
8	3494	Fernanda Bruschi Garcia Pasquini	C	14
9	2052	Gisele da Silva dos Santos	C	32
10	3687	Gisely Paviani da Silva Cunha	C	10
11	3504	Kelen Rosana Teixeira da Silva Franchetti	C	12
12	3836	Kemilly Borges Moreira dos Santos	C	5
13	2044	Lacir Mendonça	C	32
14	3897	Larissa da Silva Gordo	C	5
15	2751	Lucia Fernandes	C	29
16	1740	Lucimara Batista de Moura	C	32
17	3685	Maria Aline Cardoso dos Santos	D	16
18	1495	Maria Zildinha dos Santos	C	32
19	1908	Marilza Mariano da Silva de Souza	C	26
20	3653	Michelly Mangolin Gazola	C	10
21	1724	Neusa Maria Jodar Picão	C	32
22	2750	Neusa Vieira Furoni	C	25
23	3652	Paula Fernanda Tosin Silva	C	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

24	1502	Paula Juliana Machado Rodrigues	C	31
25	3898	Pollyana Moreira Santos	C	5
26	1335	Rosangela Aparecida Rodrigues Soares	C	32
27	3689	Rosangela Farias Rubio	C	10
28	3895	Rosenéia Antônio	C	5
29	3837	Talita de Souza Oliveira	C	5
30	3496	Telma Alves de Souza	C	14
31	3690	Valdirene Aparecida de Andrade	C	10
32	3495	Valeria Cristina de Oliveira Geraldo	C	14
33	3786	Vanessa Patrícia Fim Parpinelli	C	5
34	3493	Verediana Fernandes Sobradiel Fim	D	20

Orientador Educacional e Pedagogo

Nº	Matrícula	Nome	Classe	Nível
1	2479	Clarice Bonfim Santana	C	32
2	1118	Elizabete Ferreira Santos Brito	C	80
3	2496	Elizabete Ferreira Santos Brito	C	35
4	2889	Gisely Silgueiro	C	29
5	2556	Leudineia Dias	C	35
6	2852	Leudineia Dias	C	24
7	2892	Lilian Favaro Alegrancio Iwasse	D	36
8	1489	Lucimeire de Freitas Tokumoto	C	64
9	1124	Maria Aparecida Alves da Silva	C	80
10	1358	Maria Margarete Lopes Rodrigues	C	35
11	2843	Mayara Adrielle Pacheco Picoli	C	19
12	2248	Neide Ornellas Franzoni	C	41
13	3068	Regiane Aparecida Ribeiro Caetano	C	19
14	3069	Rosemeire Aparecida Secco Amaral	C	11
15	3620	Rui Urioste Novaes	C	10
16	1121	Sandra Cristiane Stella	C	80
17	1116	Sidneia Alves Martins	C	80
18	3034	Silvia Regina de Aguiar	C	24
19	1521	Silzi de Castro Palma Mendes de Brito	C	44
20	2816	Vera Lucia da Silva	C	16
21	1119	Zilma Ornelas Bassi	C	80

Psicopedagogo

Nº	Matrícula	Nome	Classe	Nível
1	2845	Adriana Maria Caretta	C	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 2º. Fica concedido acréscimo ao vencimento básico, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 3.094, de 12 de dezembro de 2025, às seguintes servidoras do magistério que possuem apenas formação de nível médio:

Nº	Matrícula	Nome	Classe	Acréscimo de até 3%
01	1201	Arlete Benedita Gazola Fernandes	A	3%
02	1336	Maria de Fátima Alves da Silva	A	1,5 %
03	1333	Maria Inês da Silva Nunes	A	3%

Art. 3º Os profissionais do magistério que não obtiveram a Progressão por Avaliação de Desempenho no biênio 2024-2025 ou que dela discordarem poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 208 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. O recurso será recebido pela autoridade competente que deverá despachá-lo nos prazos e condições estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei Complementar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal